



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 19/2025

Assunto: Aquisição de dispositivos de monitoramento contínuo de glicose para pacientes com diabetes tipo 1.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizado por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a possibilidade de adquirir e disponibilizar dispositivos de monitoramento contínuo de glicose (MCG) para pacientes com diabetes tipo 1 cadastrados na rede municipal de saúde do Município de Quatro Irmãos/RS.

JUSTIFICATIVA:

O monitoramento contínuo de glicose é uma ferramenta moderna e eficaz no tratamento do diabetes tipo 1, pois permite o acompanhamento em tempo real dos níveis de glicose e alerta sobre variações perigosas, prevenindo episódios de hipoglicemia e hiperglicemia.

Essa tecnologia reduz a necessidade de punções diárias, melhora o controle glicêmico e proporciona mais qualidade de vida, segurança e autonomia aos pacientes, especialmente crianças e adolescentes. Além disso, contribui para diminuir internações e complicações, reduzindo custos ao sistema público de saúde.

A aquisição desse dispositivo pelo município representa um importante avanço na política de atenção à saúde, garantindo tratamento mais humanizado e eficiente aos portadores de diabetes tipo 1.

Elena Rodrigues Lis Cândido Kossman-PP
Vereadora

Lucélia de Valle-MDB
Vereadora

Clovis Kujawinski-PP
Vereador

Sedenir Clovis Berté-PP
Vereador